

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal Nº 633/2010)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 - CEP: 84470.000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU



PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE – PROFISSIONAIS DA SAÚDE E A POPULAÇÃO EM GERAL

(13/01/2023)

Aos treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas da manhã, realizou-se pré-conferência com os Servidores da Saúde e a População em Geral, na dependência do Polo UAB. Segue em anexo a lista dos presentes. O presidente Valdir Lopes Viana agradeceu a presença dos Conselheiros e da Comunidade e logo após passou a palavra para Secretária Municipal de Saúde Larissa Estevão Romanichen, que apresentou as propostas para a realização das Pré Conferência Municipal de Saúde, onde foram discutidos todos os passos para o desenvolvimento e realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde. Na ocasião nesta pré-conferência Municipal foram discutidos em conjuntos as propostas para o bem comum no intuito de enriquecer o debate final. Sendo assim elegeram algumas propostas prioritárias para o bem comum da à saúde do Município para ser levada para discussão na 14ª Conferência Municipal no dia vinte e oito de março. Na ocasião nesta pré-conferência Municipal com servidores da saúde e a população em geral foram divididos em três grupos para discussão de propostas para o bem comum no intuito de enriquecer o debate final. Sendo assim os grupos elegeram um representante para aprovar as propostas debatidas em grupos. Ficando desta forma as proposta debatidas neste dia com a população e os servidores da Saúde do Município de Cândido de Abreu: 1 – Melhorar em Educação em Saúde para promover conhecimento em saúde mental os profissionais que realizam atendimentos; 2 – Melhorar a logística de transporte sanitário; 3 – Promover aos adolescentes palestras sobre educação sexual para diminuir o índice de gestação na adolescência – 4 - Revisão e Ampliação de medicamentos da Tabela do RENAME e REMUME; 5 - Criar uma linha de financiamento para aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplemento 100% SUS; 6 - Aumentar o subsidio financeiro para fraldas geriátricas nas farmácias populares; 7 – Transporte Sanitário para as Unidades de Saúde; 8 - Aumentar o subsidio financeiro para fraldas geriátricas nas farmácias populares; 9 - Atualização da tabela de Órtese e Prótese e incluir novos procedimentos e atualizar o custo; 10 - Campanhas Educativas de orientação para retirada consciente de medicações e diminuindo medicamentos; 11 - Revisão na Portaria do CAPS em relação ao incentivo e a Equipe mínima, para que haja mais investimento do Governo Estadual e Federal com a flexibilização de recursos humanos para habilitação; 12 - Recursos Financeiros do Governo Estadual para a lista de cirurgias; 13 - Recursos Financeiros do Governo Estadual para a lista de cirurgias. Ficando eleito como delegadas Glaucia Beatriz Floriano; Karoline Kuibes Kunzler, Suplente: Rose Meri Morgen e Suzana Borges Macedo. Nada mais havendo eu Aridiane Rosa de Melo Alves (suplente) representante do segmento gestores deste Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata.